



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17682/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei n. 9.730/2014, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n. 9.730, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2.º (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º Nos processos administrativos que envolvam execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial ou de controle interno, será obrigatória a utilização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, observada sua integração ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto Federal n. 10.540/2020."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de agosto de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

SIDNEI TELLES
1.º Vice-Presidente

MÁRIO VERRI
2.º Vice-Presidente

JEREMIAS

3.º Vice-Presidente**MÁRIO HOSSOKAWA****1.º Secretário****ODAIR FOGUETEIRO****2.º Secretário****ÍTALO L. MARONEZE****3.º Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 25/08/2025, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 25/08/2025, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 25/08/2025, às 14:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, 2.º Secretário**, em 25/08/2025, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, 3º Vice-Presidente**, em 25/08/2025, às 14:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 25/08/2025, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, 3.º Secretário**, em 25/08/2025, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408109** e o código CRC **9D224166**.